



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Robertinho Crescêncio
gabinete.robertinhocrescencio@gmail.com Fone: (33) 99863-3574

Projeto de Lei Nº 55 / 2022

Comissão, LEGISLAÇÃO E JU.

Em 06 JUN 2022

Presidente

Institui no calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Teófilo Otoni o Festival de Dança de Teófilo Otoni - CORPO EM DANÇA realizando-se anualmente.

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Teófilo Otoni o Festival de Dança de Teófilo Otoni - CORPO EM DANÇA que será realizado nos dias 23, 24 e 25 de setembro anualmente em praça pública e no Expominas com a parceria do Poder Público Municipal de Teófilo Otoni.

Art. 2º - O objetivo do Festival de Dança - Corpo em Dança, Promover a manifestação artístico-cultural para aprofundar e ampliar os saberes, contribuindo para refletir sobre diversos significados, relações, valores pessoais, culturais, políticos e sociais, literalmente incorporados às danças, bem como promover um evento democrático de ampla participação popular que incentive a prática da dança como expressão artística e contribua para a difusão cultural, desenvolvendo as potencialidades comunicativas e expressivas dos educandos, a observação e a análise das ações humanas, estimulando a expressão e a criação estética, Tornar tradicional a execução deste Festival de Dança em nossa cidade, o que trará novas oportunidades inclusive no turismo local.

Art. 3º - O evento será encabeçado pelos idealizadores Corpore Escola de Dança, em parceria com Imcart (Instituto Mucuri de Cultura, Arte e Turismo), Azo Art Club e Grupo Cultural Viva Voz, sempre no mês de setembro de cada ano.

Art 4º- Público Alvo: O público atingido sob a perspectiva competitiva serão jovens estudantes do 9º ano fundamental ao 3º secundário, entretanto, como público, será de todas as idades, uma vez que o evento será público e gratuito.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 20 de maio de 2022


Robertinho Crescêncio
Vereador

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo I

Protocolo Nº 264

Data 23 / 05 / 2022

Hora 16:45

Ana Luiza Dias

Secretária